

Por Flavia Alcassa dos Santos e Milena Pappert

Embora exista uma imprevisibilidade para data de início de vigência da lei a continuidade dos programas de adequação e conformidade, tal como a mudança cultural é essencial para mitigar riscos no negócio.

## **1. Introdução**

A segurança é um elemento necessário, mas não suficiente, para garantir os direitos e liberdades das pessoas em relação à proteção de dados pessoais. Com a entrada do Brasil no panorama mundial de privacidade, a lei [13.709](#) e alterações da lei [13.853](#), conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) busca um equilíbrio na manutenção do desenvolvimento econômico e tecnológico, com a inviolabilidade dos direitos constitucionais dos cidadãos, representando um importantíssimo marco regulatório para o Brasil sobre o tema.

É objetivo geral analisar a importância da governança de dados e boas práticas nas empresas.

[Leia aqui na íntegra.](#)

**Fonte:** Migalhas, em 11.08.2020